



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
PERNAMBUCO

Ofício TCMPCO-PPR/e-TCEPE nº 125445/2022 (favor mencionar na resposta)

Processo TC n.º 16100034-4

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de João Alfredo, Câmara Municipal de João Alfredo

Recife, 22 de Setembro de 2022

Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores de João Alfredo,

Ao tempo em que acuso o recebimento do Ofício nº 083/2022, encaminhado por essa Câmara Municipal, com cópia de documentos atinentes ao julgamento das contas do (a) Prefeito(a) alusivas ao exercício financeiro de 2015, **REQUISITO**, com fulcro no artigo 117 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, c/c o art. 2º, §2º, da Resolução TC nº 08/2013, o artigo 130 da Constituição Federal e artigo 4º, I, b, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, o envio, **no prazo de 15 (quinze) dias**, da seguinte documentação complementar:

- Ata da sessão de julgamento; e,
- O quórum, o número de votos proferidos em cada sentido e os encaminhamentos feitos;

Esclareço, por oportuno, que a inexistência de quaisquer dos documentos ora requisitados deverá ser justificada e expressamente certificada.

Atenciosamente,

GUSTAVO MASSA FERREIRA LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas de Pernambuco